



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 84, de 08 de dezembro de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Jean Rogers Bogoni CPF [REDACTED], José Valdir Linhar CPF [REDACTED], Nelson José de Bona CPF [REDACTED] e Valdecir Fernandes CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Irai-Rs, nos dias 09 a 11 de dezembro de 2015, com finalidade de participar do curso "Rotinas para Encerramento de Mandato e Orientações sobre Condutas Vedadas no Ano Eleitoral" que será promovido pela empresa IGAP – Instituto de Gestão e Orientação a Agentes Públicos.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias com pernoite e 1(uma) sem pernoite na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.578,68 (Dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 08 de dezembro de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente